

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 de dezembro de 2017, nesta Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Secretaria Cível, extraído dos **Autos nº. 1033-972005.8.16.0173**, em que figura como exequente **ESTADO DO PARANÁ** e como executado **ANTONIO SILVA PEREIRA E OUTROS**, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a(a) **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

IMÓVEL URBANO, CONSISTENTE NO DATA Nº. 22, DA QUADRA Nº. A-10 DA ZONA ARMAZÉM, COM ÁREA DE 679,00m², SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº. 8.316, DO CRI - 1º OFÍCIO DA CIDADE DE UMUARAMA, de propriedade de WALTER MARCOLINO e MARLINE SCARPE MARCOLINI, contendo as confrontações, benfeitorias e demais características indicadas na matrícula, sendo que após as pesquisas de praxe em *sites* de imobiliárias da cidade (www.imobiliarioparana.com.br), considerando o preço médio de mercado, localização privilegiada do bem em área central de valorização imobiliária e servido de todos os serviços públicos, bem assim, a descrição contida na matrícula, **avaliado, por estimativa, em R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);**

IMÓVEL URBANO, CONSISTENTE NO DATA Nº. 21, DA QUADRA Nº. A-06-A DA ZONA ARMAZÉM, COM ÁREA DE 729,10m², SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº. 8.240, DO CRI - 1º OFÍCIO DA CIDADE DE UMUARAMA, de propriedade de WALTER MARCOLINO contendo as confrontações, benfeitorias (Residência em alvenaria com dois pavimentos (sobrado), com área de 390,61m², acrescida de uma dependência em alvenaria, com área de 70,19m² e uma ampliação em alvenaria, com área de 17,97m²) e demais características indicadas na matrícula, **avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);**

IMÓVEL URBANO, CONSISTENTE NO DATA Nº. 25-A, SUBDIVISÃO DA DATA Nº. 25, DA QUADRA Nº. A-10 DA ZONA ARMAZÉM, COM ÁREA DE 339,50m², SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº. 38.720, DO CRI - 1º OFÍCIO DA CIDADE DE UMUARAMA, de propriedade de WALTER MARCOLINO e MARLINE SCARPE MARCOLINI contendo as confrontações e demais características indicadas na matrícula, **avaliado, por estimativa, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais);**

IMÓVEL URBANO, CONSISTENTE NO DATA Nº. 26-B, SUBDIVISÃO DA DATA Nº. 26, DA QUADRA Nº. A-10 DA ZONA ARMAZÉM, COM ÁREA DE 339,50m², SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº. 38.727, DO CRI - 1º OFÍCIO DA CIDADE DE UMUARAMA, de propriedade de WALTER MARCOLINO e MARLINE SCARPE MARCOLINI contendo as confrontações e demais características indicadas na matrícula, tudo para pagamento do débito oriundo desta execução contra o executado, no valor de R\$3.816.492,49 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), **avaliado, por estimativa, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais);**

AVALIAÇÃO: A avaliação concreta foi realizada a respeito apenas de um imóvel (**matrícula 8.240**), registrado junto ao CRI - 1º. Ofício desta cidade, eis que o único de onde se extrai endereço certo para a realização de diligências. Nesses termos, **AVALIO** o conjunto de imóveis penhorados, **por estimativa, em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

Ato contínuo, depusitei o(s) bem(ns) penhorados sob a responsabilidade da Sra. Depositária Pública, que aceitou o encargo de fiel depositário do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo. Feita a Penhora com a inteira observância das prescrições legais, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário(a).

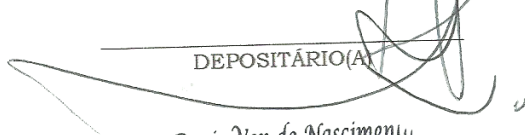
Custas a receber:

04 Penhoras - R\$324,08.

04 Avaliação - R\$324,08.


HENRIQUE DORTA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO(A)


Ronie Von do Nascimento

PODER JUDICIÁRIO CARVALHO DE FREITAS